

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 1.278, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer 387/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201014348, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Decision de Negócios, situada na Avenida Praia de Belas, nº 1.510, bairro Menino Deus, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela EAF Decision Empreendimentos S.A., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 221, de 18.11.2016, Seção 1, página 20)